



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.893 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

"Abre Crédito Especial no valor de R\$ 152.000,00 (Cento Cinquenta e Dois Mil Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 152.000,00 (Cento Cinquenta e Dois Mil Reais):

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA
27.812.0009.1012.4490.51 - R\$ 152.000,00 – FICHA Nº. 339

ART. 2º – O valor do presente Crédito Especial será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais).


ART. 3º – O Valor do Excesso de Arrecadação para Abertura do Crédito Especial é proveniente da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

ART. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Agosto de 2009.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP